



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1081/2025

Requer a realização de Audiência Pública para o dia 24 de julho de 2025, às 18:00, sobre a situação do Conjunto Residencial Oitis – Jardim Iguatemi – Araraquara.

A realização da audiência pública sobre o “ Conjunto Residencial Oitis” tem como objetivo aprofundar os debates acerca da lógica urbana do município e da segurança habitacional para a comunidade local do bairro, que sofre com questões relacionadas ao crime organizado, casas abandonadas, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, junto com ausência do poder público de forma efetiva em relação a infraestrutura e zeladoria do espaço.

O Artigo 6º da constituição de 1988 traz garantias às populações mais vulneráveis, entre eles, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho e a moradia”. Faz-se necessário citar também, que o artigo 23 define que são competências do poder público em seus níveis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “ IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais ...”. Portanto, pode-se perceber que a necessidade de garantia dos direitos de moradia na constituição é dever dos três Entes Federativos.

Considera-se, as questões sociais que o bairro enfrenta, sobre a negligência por parte do poder público, pós ocupação social da região. Pois, sem a existência de um projeto a longo prazo para o desenvolvimento social e econômico do bairro, o que evitaria o domínio e controle da região por parte do crime organizado, que age de forma prejudicial para o desenvolvimento da região, gerando insegurança e migração de famílias que foram contempladas pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”. Isso leva ao abandono de residências, que passam a ser utilizadas para fins diversos daquele para a qual foram originalmente destinadas: moradia social.

Considera-se, a ausência de fiscalização por parte do poder público em relação as ocupações irregulares das unidades habitacionais.

Considera -se, que o bairro carece de propostas e iniciativas que busquem o crescimento e desenvolvimento seguro da região, por não contar com uma oferta de equipamentos públicos com infraestrutura e qualidade, além de estar fora do eixo central da cidade, somadas a essas condições, torna-se insustentável a sobrevivência no local, com as mínimas condições de dignidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Portanto, após a decisão da Defensoria Pública de SP, baseada na ação civil proposta em 2018 pelos defensores públicos estaduais Matheus Bortoletto Raddi e Luís Marcelo Mendonça Bernardes, que atuam em Araraquara. O Município de Araraquara, a Caixa Econômica Federal e a Construtora Itajaí devem reparar danos causados aos moradores e beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida no Conjunto Residencial Oitis.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1-Defensor Público Dr. Matheus Bortoletto Raddi;
- 2-Defensor Público Dr. Luís Marcelo Mendonça Bernardes;
- 3 -Secretario ou representante da Secretaria Municipal de Habitação de Araraquara;
- 4 –Secretario ou representante da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;
- 5 – Secretario ou representante da Coordenadoria Executiva de Segurança Pública;
- 6 – Associação e moradores do bairro;
- 7 – Engenheiro da construtora Itajaí;
- 8 – Representante da área de comunicação da construtora Itajaí;
- 9 – Representante da Caixa Econômica Federal, sobre assuntos do programa “ Minha Casa, Minha Vida”.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de julho de 2025.

GUILHERME BIANCO